

PORTARIA Nº 1262/SPO, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de teórico/prático de CMV, MMA-CEL, MMA-GMP e MMA-AVI, e dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR e PCH da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL JAMBOCK LTDA - FILIAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL JAMBOCK LTDA. - FILIAL, situada na Rua Zacarias Alves Pereira, 1206 - Aristocrata - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83030-480, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.144557/2013-20.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teórico/prático de Comissário de Voo, Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações CEL, GMP e AVI, e dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião / Voo por Instrumentos e de Piloto Comercial de Helicóptero, pelo período de 5 (cinco) anos, da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL JAMBOCK LTDA. - FILIAL, situada na Rua Zacarias Alves Pereira, 1206 - Aristocrata - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83030-480, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.144557/2013-20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO